



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 47/2026 – São Paulo, quarta-feira, 11 de março de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO PRES Nº 7723, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas,

RESOLVE:

Retificar o ATO PRES nº 7683, de 03 de março de 2026, que designa, *ad referendum* do Plenário, os membros do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (no biênio 2026/2028), nestes termos:

Onde se lê:

“MEMBROS TITULARES:

Desembargador Federal JOÃO CONSOLIM
Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI
Desembargador Federal DAVID DANTAS
Desembargador Federal ALI MAZLOUM”

Leia-se:

“MEMBROS TITULARES:

Desembargador Federal DAVID DANTAS
Desembargador Federal ALI MAZLOUM
Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI
Desembargador Federal JOÃO CONSOLIM”

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, Desembargador Federal Presidente, em 09/03/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 5490, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ARTHUR DA SILVA MOREIRA, as férias agendadas de 09 a 18 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 27 de maio a 03 de junho de 2026, e,

II - Alterar, a pedido, as férias agendadas de 25 de maio a 03 de junho de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 14 a 25 de setembro de 2026; e,

II - Cancelar, nos termos do pedido, as férias agendadas 21 de setembro a 10 de outubro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 06/03/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4550, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS FERREIRA compensação nos dias 10 e 12 de março de 2026, nos termos da Resolução CATRF3R 122/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2026, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16832, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, nos dias 9, 10 e 12/3 e no período de 14 a 16/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 11/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 13/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

IV - Alterar o Ato CJF3R nº 16763/2026 para excluir o período de 17 a 26/3/2026 da designação do MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 17 a 26/3/2026, em decorrência de convocação para o STJ da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23/2 a 12/3 e no dia 14/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE CARLOS MOTTA.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO, da 4ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 19ª Vara, no dia 13/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE CARLOS MOTTA.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 22ª Vara, no período de 16 a 21/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE HENRIQUE PRESCENDO.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 22ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 22/3 a 4/4/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE HENRIQUE PRESCENDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2026, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16820, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 20/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 21/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 22 a 31/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 2 a 19/3 e no dia 21/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

V - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 20/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 16/3, no dia 19/3 e no período de 21 a 31/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 18/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 20/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2026, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16827, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 12 a 19/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 16 a 19/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 20 a 26/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 27/3 a 4/4/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/3 a 4/4/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 16/3 a 4/4/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2026, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16822, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/2 a 9/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 4ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/2 a 18/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada 5ª Vara, no período de 12 a 21/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/3 a 4/4/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2026, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16833, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9 a 28/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEWTON JOSE FALCÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2026, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16821, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO LIMEIRA SANTOS, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 2 a 9/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 10 a 21/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO LIMEIRA SANTOS, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/3 e no período de 14 a 31/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 13/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LISA TAUBENBLATT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2026, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7720, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o acórdão proferido pelo Órgão Especial desta Corte nos autos da Ação Penal 0025831-16.2009.4.03.0000,

Considerando a Decisão Nº 12892185/2026 - PRESI/GABPRES,

RESOLVE:

DECLARAR A PERDA do cargo de Juíza Federal Titular, da Justiça Federal da 3.ª Região, de MARIA CRISTINA DE LUCA BARONGENO, nos termos do art. 95, inciso I, da Constituição Federal, do art. 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal e do art. 26, inciso I, da Lei Complementar 35, de 14/03/1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 09/03/2026, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7718, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Corregedoria deste Tribunal, a partir de 2 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 09/03/2026, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7719, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, titular da 2ª Vara Federal de Araraquara/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Corregedoria deste Tribunal, a partir de 2 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 09/03/2026, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7715, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício 11/2026 – GABLF, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRES Nº 7649, de 20 de fevereiro de 2026, para convocar a Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, titular da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 19 de fevereiro a 24 de março de 2026, em razão da licença das funções jurisdicionais para o exercício da presidência da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP, da Excelentíssima Desembargadora Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 09/03/2026, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4549, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias agendadas de 06 a 19 de março de 2026 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 4532/2026, para 09 a 22 de março de 2026, e as interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 13 de março de 2026, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado CIRO BRANDANI FONSECA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 09/03/2026, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 12893339/2026 - PRES/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0003272-28.2026.4.03.8000

Interessada: Adriana Mara de Oliveira
Assunto: ajuda de custo

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas 12880401.

Defiro em parte o pedido de ajuda de custo, equivalente ao valor de 1 (uma) remuneração percebida pela servidora no mês em que ocorreu o seu deslocamento para Campo Grande/MS (fevereiro/2026), no contexto de sua alteração de lotação no interesse da Administração para a Subsecretaria da Turma Regional de Mato Grosso do Sul (UTMS), considerando-se como dependente o seu filho menor.

Quanto ao pedido de ajuda de custo relativo ao seu cônjuge, oriente-se a servidora a proceder conforme o recomendado.

Dê-se ciência. Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12785525/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0027611-85.2025.4.03.8000

Documento nº 12785525

Ante as informações prestadas pela SEGE (12779113) indefiro o pedido de abono de permanência formulado pelo servidor aposentado **Antonio Ramirez Lopes**, RF nº 2739, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Comunique-se ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/03/2026, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12897536/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0039200-74.2025.4.03.8000

Documento nº 12897536

Defiro o pedido de afastamento de SYLVIA SPITZCOVSKY DUARTE DE OLIVEIRA, RF 22, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/12/2025 a 11/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12894860/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 12894860

Conforme documento 12894853, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12894593/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 12894593

Conforme documento 12894591, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no dia 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12894574/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006645-19.2016.4.03.8000

Documento nº 12894574

Conforme documento 12894570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ EDUARDO MAZELLI, no período de 02/03/2026 a 08/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12892021/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013962-97.2018.4.03.8000

Documento nº 12892021

Conforme documento 12892007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANALUCIA YURIKO DODO DE MORAES, no período de 05/03/2026 a 03/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12892587/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Conforme documento 12892575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12891113/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000644-71.2023.4.03.8000

Documento nº 12891113

Conforme documento 12891096, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO PIRES, no dia 05/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12889422/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014535-43.2015.4.03.8000

Documento nº 12889422

Conforme documento 12889420, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL TOMAZIM, no dia 05/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12890695/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 12890695

Conforme documento 12890683, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 05/03/2026 e 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12891713/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024175-26.2022.4.03.8000

Documento nº 12891713

Conforme documento 12891606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES, no dia 05/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12891961/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031027-76.2016.4.03.8000

Documento nº 12891961

Conforme documento 12891936, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DAS GRACAS SANTANA, no período de 05/03/2026 a 19/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12895765/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020346-03.2023.4.03.8000

Documento nº 12895765

Conforme documento 12895756, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, no dia 09/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12896221/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004387-36.2016.4.03.8000

Documento nº 12896221

Conforme documento 12896205, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, no período de 06/03/2026 a 12/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12896230/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000

Documento nº 12896230

Conforme documento 12896222, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, no dia 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12896686/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002246-63.2024.4.03.8000

Documento nº 12896686

Conforme documento 12896676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS BELO OLIVEIRA, no dia 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12897124/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018829-41.2015.4.03.8000

Documento nº 12897124

Conforme documento 12896971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 09/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12897040/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040267-74.2025.4.03.8000

Conforme documento 12897017, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAIS FREITAS CABRAL, no período de 09/03/2026 a 12/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12897636/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003292-68.2016.4.03.8000

Documento nº 12897636

Conforme documento 12897364, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 11.770/2008, alterada pela de nº 13257/2016, regulamentado pela Resolução nº 700/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA ARANHA, no período de 26/02/2026 a 27/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12899335/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 12899335

Conforme documento 12899315, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no dia 09/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12900473/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007674-55.2026.4.03.8000

Documento nº 12900473

Conforme documento 12900470, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor ERIC AUGUSTO ALVES, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12900459/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 12900459

Conforme documento 12900457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12900123/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 12900123

Conforme documento 12900122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, nos dias 09/03/2026 e 10/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12900128/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 12900128

Conforme documento 12900127, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, no dia 09/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12900454/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 12900454

Conforme documento 12900452, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, nos dias 09/03/2026 e 10/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12896216/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 12896216

Conforme documento 12896203, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EVELINE DANTAS NOGUEIRA, no período de 02/03/2026 a 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9477, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA SOARES DA CRUZ**, RF 4748, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 18.910.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9475, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SAMUEL JOSÉ MACEDO**, RF 4663, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 18.910, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9476, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MICHELE ARANTES SILVA**, RF 4242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Renato Becho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **JÚLIA SILVÉRIO MARTINS DOS SANTOS**, RF 4327, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9478, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **MICHELE ARANTES SILVA**, RF 4242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9479, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **NICOLE BREDÁ RODRIGUES**, RF 4608, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Hélio Nogueira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9481, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO**, RF 2004, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Ciro Brandani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9482, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **DÉBORA BABIAN SZACHER**, RF 3029, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9483, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de março de 2026, o servidor **VICTOR AUGUSTO VIEIRA POLIZEL**, RF 4564, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Renata Lotufo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9484, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **SILVIO GUILHERME PEREIRA**, RF 3095, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9485, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27 de fevereiro de 2026, o servidor **JOÃO GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO**, RF 4574, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 9486, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **THALITA MEIER PERANTONI**, RF 4746, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 19.110.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9487, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 06 de março de 2026, a servidora **VERA LÚCIA EMÍDIO**, RF 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa, da Divisão de Educação Corporativa, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9488, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 09 de março de 2026, a servidora **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, RF 1685, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO N° 12805647/2026

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 18 a 25 de março de 2026.

Desembargadora Federal **DALDICE SANTANA**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 09/02/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO

Processo nº 0004377-71.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12761527/2026, firmado em 02/02/2026; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA – INAC/SP; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 112 (cento e doze) equipamentos de informática; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor Júlio Cesar Hessel, Presidente do Instituto Nova Ágora de Cidadania – INAC/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 10/03/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7013, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003819-65.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (12888196), de 05 de março de 2026, da MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12888883);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12888217);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA, RF 8859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor CLAUDIO LONGANESI, RF 3137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7003, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003621-28.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 13 (12875665), de 03 de março de 2026, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12881466);

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), a partir de 03/03/2026;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na vacância do cargo em comissão de Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 03/03/2026, até a publicação do Ato para o referido cargo em comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12827417/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0058777-16.2017.4.03.8001

Documento nº 12827417

Considerando o disposto na Informação SUBE 12827415, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de **fevereiro/2026**, ao dependente do servidor João Pereira de Souza Netto, RF 7943, João Henrique Rocha de Souza (filho), nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 C/JF/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas C/JF/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03.

À Seção de Benefícios Assistenciais - SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12831626/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007680-64.2023.4.03.8001

Documento nº 12831626

Considerando o disposto na Informação SUBE 12831624, e ainda o parecer jurídico consignado no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001 e decisão paradigma do Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro (9800030), autorizo a manutenção do auxílio-saúde, considerando a alteração de operadora de Notre Dame Intermédica Saúde SA para Sulamerica Companhia de Seguro Saúde (plano empresarial), a partir de **fevereiro/2026**, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal, Doutora Isadora Segalla Afanasieff, RF 20330, e suas dependentes, Gabriela Segalla Leme Fleury (filha) e Beatriz Segalla Leme Fleury (filha), bem como autorizo a inclusão de seu cônjuge, Pedro Leme Fleury, como beneficiário, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 C/JF/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas C/JF/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

Dê-se ciência à Magistrada **acerca da necessidade de pagamento pessoal mensal do plano de saúde**, nos termos do que fora decidido no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001, onde é obrigação do servidor comprovar efetivamente que foi o responsável pelo pagamento das obrigações contratuais.

Ressalta-se que o não cumprimento do que fora decidido no referido processo SEI poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício auxílio-saúde e demais medidas cabíveis.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12832148/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010351-26.2024.4.03.8001

Documento nº 12832148

Considerando o disposto na Informação SUBE 12832145, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de **fevereiro/2026**, à dependente da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Doutora Gabriela Frazão de Souza, RF 30567, Liz Frazão Simões (filha), nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJP/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJP/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03.

À Seção de Benefícios Assistenciais - SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12806350/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBS

Processo SEI nº 0001854-52.2026.4.03.8001

Documento nº 12806350

Considerando o disposto na Informação SUBE 12806228, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de janeiro/2026**, à(ao) servidor(a) Cleber Calixto Lima, RF 9397, e seu(s) dependente(s): Eliene Queiroz de Jesus (esposa), Alexia Calixto dos Santos (filha), Rafael Calixto de Jesus (filho) e Kauan Calixto de Jesus (filho), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJP/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJP/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12826566/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBS

Processo SEI nº 0002489-33.2026.4.03.8001

Documento nº 12826566

Considerando o disposto na Informação SUBE 12826329, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, à(ao) servidor(a) Rodrigo Fonseca Barbosa, RF 9389., e seu(s) dependente(s): Bruna Fraga Rozas Fonseca (cônjuge) e Luisa Rozas Fonseca (filha), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJP/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJP/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12830490/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBS

Processo SEI nº 0002590-70.2026.4.03.8001

Documento nº 12830490

Considerando os termos da informação SUBE 12830450, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, à(ao) MM(a). Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor(a) Renan Mendonça de Almeida, RF 30679, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJP/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJP/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12827391/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0002566-42.2026.4.03.8001

Documento nº 12827391

Considerando o disposto na Informação SUBE 12827383, bem como o parecer jurídico consignado no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001 e decisão paradigma do Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro (9800030), autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, ao(à) servidor(a) Jaqueline de Freitas Peres, RF 2722, nos termos do artigo 185, inciso I, alínea 'g', c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJP/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJP/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03.

Dê-se ciência à servidora **acerca da necessidade de pagamento pessoal mensal do plano de saúde**, nos termos do que fora decidido no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001, onde é obrigação do servidor comprovar efetivamente que foi o responsável pelo pagamento das obrigações contratuais.

Ressalta-se que o não cumprimento do que fora decidido no referido processo SEI poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício auxílio-saúde e demais medidas cabíveis.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12834519/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0002857-42.2026.4.03.8001

Documento nº 12834519

Considerando os termos da informação SUBE 12834491, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Doutora Natasha Reis de Carvalho Cardoso, RF 30675, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJP/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJP/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12835422/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0002886-92.2026.4.03.8001

Documento nº 12835422

Considerando o disposto na Informação SUBE 12835417, bem como o parecer jurídico consignado no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001 e decisão paradigma do Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro (9800030), autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor(a) Jean Carlos Nunes Pereira, RF 30669, bem como de seus dependentes, Juliana Soares Marques Nunes Pereira (cônjuge), Caio Marques Nunes Pereira (filho) e Daniel Marques Nunes Pereira (filho), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJF/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJF/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03.

Dê-se ciência ao(à) Magistrado(a) **acerca da necessidade de pagamento pessoal mensal do plano de saúde**, nos termos do que fora decidido no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001, onde é obrigação do servidor/magistrado comprovar efetivamente que foi o responsável pelo pagamento das obrigações contratuais.

Ressalta-se que o não cumprimento do que fora decidido no referido processo SEI poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício auxílio-saúde e demais medidas cabíveis.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12857596/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0002858-27.2026.4.03.8001

Documento nº 12857596

Considerando os termos da informação SUBE 12857585, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, à(ao) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor(a) Erica do Amaral Matos, RF 30670, e seu/sua(s) dependente(s), Fabrício Reis Costa (cônjuge), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJF/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJF/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12847432/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0003133-73.2026.4.03.8001

Documento nº 12847432

Considerando os termos da informação SUBE 12847420, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, à(ao) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor(a) Valter Macedo de Carvalho Jr, RF 30686, e seu/sua(s) dependente(s), Gessika Camila da Silva Costa Macedo (cônjuge), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJP/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJP/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12851307/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0003200-38.2026.4.03.8001

Documento nº 12851307

Considerando os termos da informação SUBE 12851255, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor(a) João Paulo Lopes Lange, RF 30685, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJP/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJP/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12857645/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0003134-58.2026.4.03.8001

Documento nº 12857645

Considerando os termos da informação SUBE 12857635, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, à servidora Júlia Viana Souza Guimarães, RF 9488, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJP/Brasília e IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12857078/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Considerando os termos da informação SUBE 12857021, autorizo a concessão do auxílio-saúde, **a partir de fevereiro/2026**, à(ao) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor(a) Mariana Faccio Baltazar Rodrigues, RF 30683, e seu/sua(s) dependente(s), Renata de Pina Costa (cônjuge). (cônjuge), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd' c/c artigo 230 da Lei nº 8.112/90, disciplinado nos artigos 40 a 48 da Resolução 02, de 20.02.2008 CJF/Brasília, com alteração das Resoluções 316, de 24.10.2014; 844, de 12.12.2023 e 927, de 25.11.2024, todas CJF/Brasília, bem como na IN 38-03 TRF/3ª Região, Módulo 8, folha 03, item VI.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/03/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12897495/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003663-92.2017.4.03.8001

Documento nº 12897495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12714104 e nº 12895224, **CONCEDO** Licença por Acidente em Serviço à servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA - RF 3933, para o período de 12/01/2026 a 09/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, bem como ao(a) seu(sua) gestor(a) dos termos da Manifestação 12895224, emitida por Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, em 09/03/2026, devendo o(a) gestor(a) se manifestar, com urgência, em caso da impossibilidade de concessão do teletrabalho conforme sugerido pela referida Junta.

À SUSU para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/03/2026, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 381, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ADOUTORA MARIANA TAMMENHAIN, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabeleçam regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR N° 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora e Plantonista, nos dias úteis:

Períodos	Magistrado ou Magistrada
16/03 a 20/03/2026	Dra. Mariana Tammenhain

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, **exceto os municipais**, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
13/03 a 20/03/2026	Thais Tsunoda

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficialas de Justiça:

Período	Servidora
13/03 a 20/03/2026	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência. Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Tammenhain, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Catanduva, em exercício**, em 03/03/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

DESPACHO Nº 12898357/2026 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0006110-72.2025.4.03.8001

Documento nº 12898357

Intime-se o advogado Bruno Fernando Barbosa Teixeira Tasso - OAB/SP 344.917, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresente a prestação de contas parcial determinada na r. Decisão n. 12826354, no item 3, alínea "a".

Após, voltem-me os autos conclusos.

Int.

Franca, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 09/03/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 137, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Altera Portaria OSA-DSUJ nº 133, de 28 de novembro de 2025, na forma que especifica.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Juíza Federal Adriana Freisleben de Zanetti, por motivo de compensação, no período de 16 a 20/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 133, de 28 de novembro de 2025 (12586915), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
13.03.2026 a 20.03.2026	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
13.03.2026 a 15.03.2026	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
16.03.2026 a 20.03.2026	Rodiner Roncada	2ª Vara Federal - Osasco

Art. 2º Estabelecer que o plantão do dia 16.03.2026 terá início às 00h00min.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 09/03/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 99, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 13 e 20 de março do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal (Portaria RIBP-DUAR nº 522, de 26.02.2026),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

dias 14 e 15.03.2026:

ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO – RF 1860
CRISTIANO COELHO GRECO – RF 8948

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 09/03/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 232, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação nº 12873817;

CONSIDERANDO que a servidora NELCIANE MAGRON esteve em gozo de férias no período de 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, circunstância que impõe a retificação do período indicado na portaria originária;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 194/2024 (documento nº 10577248), que designou a servidora NELCIANE MAGRON, RF nº 5690, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais, RF nº 5592, para que passe a constar nos seguintes termos:

Onde se lê: "... entre 17/01/2024 e 26/01/2024 ..."

Leia-se: "... entre 17/01/2024 e 21/01/2024 ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 03/03/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Doutora **RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional Federal da 3ª Região, bem como os termos da Portaria nº 789, de 15 de dezembro de 2025 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 04 DE MAIO DE 2026, às 14h00, para início da Inspeção Geral Ordinária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 DE MAIO DE 2026, podendo haver prorrogação, por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Parágrafo 1º. A cerimônia de abertura dos trabalhos será realizada presencialmente no dia e horário indicado e a de encerramento será objeto de deliberação no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo 2º. Os interessados poderão manifestar seu desejo em participar da cerimônia, oportunidade em que será confirmada a realização, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, devendo encaminhar e-mail à secretária da vara: campin-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 2º - A Inspeção será procedida nos termos do Provimento CORE 1/2020 e IN CORE 3/2023 e, uma vez concluídos os trabalhos, será lavrada Ata de Encerramento, com elaboração de relatório final conclusivo dos trabalhos de Inspeção para envio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3º Região;

Art. 3º - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não haverá expediente destinado às partes, bem como não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "c";
- c) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.
- d) no decorrer dos trabalhos de inspeção, poderá qualquer interessado realizar registros de reclamações, sugestões ou considerações, cujo atendimento será realizado de forma presencial ou não presencial mediante atendimento pelo Balcão Virtual ou envio de e-mail no endereço eletrônico informado acima;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, salvo em casos excepcionais, objeto de análise pelo magistrado.

Art. 4º – Determinar seja oficiado à Procuradoria da República, Delegacia de Polícia Federal local, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Campinas, Advocacia Geral da União e Procuradorias, cientificando-os da Inspeção e de que poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos, se assim desejarem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 09/03/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA NUPC Nº 60, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 3ª edição do POP RUA JUD PANTANAL em Campo Grande/MS.

O Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R, nº. 47, de 27 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e o Provimento CJF3R 116 (11260422), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a realização da 3ª edição do POP RUA JUD PANTANAL, a ser realizada no período de 17 a 19 de março de 2026, no município de Campo Grande-MS, nos termos dos autos 0000758-96.2026.4.03.8002

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na 3ª edição do POP RUA JUD PANTANAL, a ser realizada no período de 17 a 19 de março de 2026, no município de Campo Grande-MS, os seguintes servidores:

1- Adriane Dias Barbosa - RF 6925 - Analista Judiciário - Central de Mandados de Dourados;

Cidadania;

2 - **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati** - RF 6932 - Técnica Judiciária, Supervisora do Núcleo de Projetos de Cidadania;

3 - **Cristina Aparecida Bruciano Grant** - RF 7038 - Técnica Judiciária - Seção de Patrimônio;

4 - **Daniel Manzano Sarti** - RF 7454 - Técnico Judiciário - Central de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul;

5 - **Dener Pereira Cota** - RF 7527 - Técnico Judiciário - 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

6 - **Fabia Aparecida Da Silva Brites** - RF 3697 - Técnico Judiciário - 2ª Gabinete da 1ª Turma Recursal;

7 - **José Ailton Pinto De Mesquita Filho** - RF - 3083 - Analista Judiciário - Central de Mandados Campo Grande;

8 - **Laura De Almeida Mariano** - RF 7547 - Técnico Judiciário 2º Gabinete da 1ª Turma Recursal;

9 - **Priscila Guimarães Marciano** - RF 7142 - Analista Judiciário - 6º Gabinete da Turma Recursal;

10 - **Rodrigo Rodrigues De Melo** - RF 7585 - Técnico Judiciário - SUSQ;

11 - **Samantha De Jesus Sabino Gonçalves** - RF 7518 - Técnico Judiciário - 1º Vara Federal de Dourados;

12 - **Silvia Cristina Gonçalves Moreira** - RF 7517 - Técnico Judiciário - 2ª Vara Federal de Dourados;

13 - **Valquíria Ferreira Da Costa** - RF 7565 - Técnico Judiciário - 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Unidade de Apoio Permanente – UAP – Subseção Judiciária de Coxim/MS;

Art. 2º. Os servidores designados nesta portaria desempenharão suas funções de acordo com a demanda do serviço, podendo atuar durante todo o período estabelecido ou conforme a necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/03/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 218, DE 08 DE MARÇO DE 2026.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13.497, de 03/04/2024 - 10719921), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o período de férias de **27/02/2026 a 06/03/2026**, inserido no e-GP, referente à servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO SARTORI**, cargo de técnico judiciário, RF 6255, Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, técnica judiciária, RF 6425, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 3ª Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), no período de **27/02/2026 a 06/03/2026**, sempre juízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion**, Juiz Federal, em 09/03/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO Nº 12882034/2026 - DFORMS/CPGR-SUSQ/DSAU - JFMS

Processo SEI nº 0002245-87.2015.4.03.8002

Documento nº 12882034

Considerando a homologação por perito da SJMS 12882024, concedo ao(à) servidor(a) AHMED NOGUEIRA ABDALLA, RF 4192, licença para tratamento de saúde no período de 09/03/2026 a 07/05/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 07/03/2026, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12896858/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 12896858

À vista do requerimento de nº 12892590, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12896583, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento da própria saúde no dia 06/03/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 09/03/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12896817/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 12896817

À vista do requerimento de nº 12891356, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 12896709, concedo à servidora CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, licença maternidade, no período de 02/03/2026 a 30/08/2026, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 09/03/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12896840/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 12896840

À vista do requerimento de nº 12893976, Homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12896627, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença no dia 06/03/2026 e 28/01/2026, nos termos disposto no art. 3º da Resolução CJF nº 914/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 09/03/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 307, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 192, de 27/02/2026 (ID 12863859), que altera a estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente II (FC-3), subordinada à Seção de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul (SUCAJ), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Cálculos de Mato Grosso do Sul - Regional Dourados (SUCD2), subordinada à Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 09/03/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.